

Aposentados portadores de doenças passam a descontar mais para a Previdência

Os servidores do IBGE já receberam a prévia dos salários e aposentadorias de janeiro/2020. Os mais assustados são os **aposentados e pensionistas portadores de doenças especificadas em lei**, que vão passar a descontar 11% da diferença entre **o teto do valor do INSS (R\$ 6.200,00)** e o valor do seu **benefício previdenciário**.

Este é o resultado da reforma Previdenciária do governo Bolsonaro, aprovada pelo Congresso Nacional. Antes dela o desconto do **Plano de Seguridade Social do Servidor Públicos (PSS)** para os aposentados e pensionistas portadores de doenças previstas em lei que antes incidia sobre o dobro do valor máximo da aposentadoria paga pelo INSS. Agora, o desconto incidirá sobre as aposentadorias de todos que recebam acima do teto do que o INSS paga (R\$ 6.200,00).

VEM MAIS DESCONTO POR AÍ

Mas a partir de março/2020 o desconto aumentará para 14% a todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas. E isso não é tudo: a reforma da previdência também prevê a aplicação de **alíquotas ordinárias** aos aposentados e pensionistas, quando houver **déficit atuarial da Previdência, incidindo sobre** o valor de aposentadorias e pensões **acima do salário mínimo**.

A reforma da Previdência do governo Bolsonaro ainda prevê uma tabela **progressiva de 7% a 22% de alíquota previdenciária** (Emenda 103/2019), que depende apenas de aprovação de lei específica. Isso comprova que o chamado "**direito adquirido**" está em xeque e muitas das novas regras estão valendo não apenas para os novos, mas também para os atuais, inclusive os que já se aposentaram.

Chamamos a todos a se manterem organizados em seu Sindicato, participando das atividades dos seus núcleos sindicais.